



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sigla: UNIRIO

Código: 693

CNPJ: 34.023.077/0001-07

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

www.unirio.br

Endereço do site com informações para os candidatos:

www.unirio.br/prograd/caeg

Dados do Representante Legal da IES

Nome: LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: ARMANDO PINHEIRO NETO

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

79 cursos da IES

30 cursos participantes do Sisu

49 cursos não participantes

21.553 vagas autorizadas no e-MEC

1.129 vagas ofertadas no Sisu

533 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

26 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

570 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6404

15784 - NUTRIÇÃO											
Código: 15784 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 114 Vagas ofertadas no Sisu: 57 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 57 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%						Prova do Enem		Peso		Nota mínima	
						Redação		1,00		0,01	
						Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00		0,00	
						Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00		0,00	
						Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00		0,00	
						Matemática e suas Tecnologias		1,00		0,00	
						Média mínima no Enem		-		0,01	
PERCENTUAIS						IBGE			Utilizado		
Pretos e pardos:						51,70 %			51,70 %		
Indígenas:						0,10 %			0,10%		
Pessoas com deficiência:						8,10 %			8,10 %		
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
28	6	6	1	6	6	1	1	1	-	1	-
Informações adicionais:											
Não informado.											





Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6404

1160031 - NUTRIÇÃO

Código: 1160031

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ20211-040 - 21 2531-7985

15789 - BIOMEDICINA

Código: 15789

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Mariz e Barros, 775 - Tijuca - Rio de Janeiro -RJ20270-004 - 21 2542-6257

15783 - MEDICINA

Código: 15783

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 160

Vagas ofertadas no Sisu: 80 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 80 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
40	8	9	1	8	9	1	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6257

28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA

Código: 28499

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 20

Vagas ofertadas no Sisu: 10 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 10 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
4	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6257

35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO

Código: 35623

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6257

1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1101760

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 21 2542-6257

1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Código: 1101759

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

15779 - ARQUIVOLOGIA

Código: 15779

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

15780 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 15780 Grau: Bacharelado Turno: Matutino Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem		Peso		Nota mínima						
	Redação		1,00		0,01						
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias		1,00		0,00						
	Ciências Humanas e suas Tecnologias		1,00		0,00						
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias		1,00		0,00						
	Matemática e suas Tecnologias		1,00		0,00						
	Média mínima no Enem		-		0,01						
PERCENTUAIS				IBGE				Utilizado			
Pretos e pardos:				51,70 %				51,70 %			
Indígenas:				0,10 %				0,10%			
Pessoas com deficiência:				8,10 %				8,10 %			
Quadro de vagas ofertadas no curso											
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1
Informações adicionais:											
Não informado.											





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1164822 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 1164822

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101761 - BIBLIOTECONOMIA

Código: 1101761

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1163653 - BIOLOGIA

Código: 1163653

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

Código: 1101775

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 100207

Grau: Licenciatura

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 30

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Código: 15786

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 70

Vagas ofertadas no Sisu: 35 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 35 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

Código: 1103343

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Código: 1101776

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 25 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 25 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
11	3	3	1	2	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

20064 - HISTÓRIA

Código: 20064

Grau: Bacharelado

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

320064 - HISTÓRIA

Código: 320064

Grau: Licenciatura

Turno: Matutino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101770 - MATEMÁTICA

Código: 1101770

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 30 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 30 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

15781 - MUSEOLOGIA

Código: 15781

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1128934 - PEDAGOGIA

Código: 1128934

Grau: Licenciatura

Turno: Vespertino

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

15785 - PEDAGOGIA

Código: 15785

Grau: Licenciatura

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 9

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1101758 - SERVIÇO SOCIAL

Código: 1101758

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 60

Vagas ofertadas no Sisu: 15 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 15 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Código: 20065

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Vespertino/Noturno)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 72

Vagas ofertadas no Sisu: 36 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 36 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
17	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ22270-000 - 21 2542-6257

115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Código: 115472

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ22270-000 - 21 2542-6257

115474 - CIÊNCIA POLÍTICA

Código: 115474

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 100

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

**Nota
mínima**

Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Voluntários da Pátria, 107 - Botafogo - Rio de Janeiro - RJ22270-000 - 21 2542-6257

15788 - DIREITO

Código: 15788
Grau: Bacharelado
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 10
Vagas autorizadas: 142
Vagas ofertadas no Sisu: 71 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 71 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	0,01
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos e pardos:	51,70 %	51,70 %
Indígenas:	0,10 %	0,10%
Pessoas com deficiência:	8,10 %	8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
35	7	8	1	7	8	1	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Doutor Xavier Sigaud, 290 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-180 - 21 2542-6404

15782 - ENFERMAGEM

Código: 15782

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 120

Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 60 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem

Peso

Nota mínima

Redação

1,00

0,01

Ciências da
Natureza e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Ciências Humanas
e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Linguagens,
Códigos e suas
Tecnologias

1,00

0,00

Matemática e suas
Tecnologias

1,00

0,00

**Média mínima no
Enem**

-

0,01

PERCENTUAIS

IBGE

Utilizado

Pretos e pardos:

51,70 %

51,70 %

Indígenas:

0,10 %

0,10%

Pessoas com deficiência:

8,10 %

8,10 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993
30	6	6	1	6	6	1	1	1	1	1	-

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)												
15784 - NUTRIÇÃO												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
28	6	6	1	6	6	1	1	1	-	1	-	57
1160031 - NUTRIÇÃO												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30
Total do Local de Oferta: 138189 - Campus 296(Rio de Janeiro, RJ)												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
42	9	10	2	9	9	2	1	1	0	1	1	87
Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)												
15789 - BIOMEDICINA												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	35
Total do Local de Oferta: 1038193 - Campus Frei Caneca(Rio de Janeiro, RJ)												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	0	0	0	0	1	35
Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)												
15783 - MEDICINA												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
40	8	9	1	8	9	1	1	1	1	1	-	80
Total do Local de Oferta: 1038192 - Campus Mariz e Barros(Rio de Janeiro, RJ)												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
40	8	9	1	8	9	1	1	1	1	1	0	80
Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)												
28499 - CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
4	1	1	1	-	1	1	-	-	-	-	1	10
35623 - ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15
1101760 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

1101759 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15

Total do Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436(Rio de Janeiro, RJ)

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
22	4	7	4	3	7	4	0	0	0	0	4	55

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)

15779 - ARQUIVOLOGIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1	40

15780 - BIBLIOTECONOMIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

1164822 - BIBLIOTECONOMIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

1101761 - BIBLIOTECONOMIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
19	4	5	1	4	5	1	-	-	-	-	1	40

1163653 - BIOLOGIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15

1101775 - CIÊNCIAS AMBIENTAIS

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

100207 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15

15786 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
16	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	35

1103343 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30

1101776 - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
11	3	3	1	2	3	1	-	-	-	-	1	25



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

20064 - HISTÓRIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30

320064 - HISTÓRIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30

1101770 - MATEMÁTICA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
14	3	4	1	3	3	1	-	-	-	-	1	30

15781 - MUSEOLOGIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

1128934 - PEDAGOGIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

15785 - PEDAGOGIA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

1101758 - SERVIÇO SOCIAL

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
6	1	2	1	1	2	1	-	-	-	-	1	15

20065 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
17	4	4	1	4	4	1	-	-	-	-	1	36

Total do Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458(Rio de Janeiro, RJ)

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
300	70	79	18	63	75	18	0	0	0	0	18	641

Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)

115472 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

115474 - CIÊNCIA POLÍTICA

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
24	6	6	1	5	6	1	-	-	-	-	1	50

15788 - DIREITO

A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
35	7	8	1	7	8	1	1	1	1	1	-	71



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Total do Local de Oferta: 1038191 - Campus Voluntários da Pátria(Rio de Janeiro, RJ)												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
83	19	20	3	17	20	3	1	1	1	1	2	171
Local de Oferta: 1059515 - Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)												
15782 - ENFERMAGEM												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
30	6	6	1	6	6	1	1	1	1	1	-	60
Total do Local de Oferta: Xavier Sigaud(Rio de Janeiro, RJ)												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
30	6	6	1	6	6	1	1	1	1	1	0	60
Total da IES (UNIRIO) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO												
A0	L1	L3	L4	L5	L7	L8	L9	L11	L13	L15	V3993	Total
533	120	135	30	110	130	30	4	4	3	4	26	1.129

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4: Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L7: Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L8: Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L11: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L15: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3993: Candidatos Candidatos Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 138189 - Campus 296 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 296 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 21 2542-6404

119100 - HISTÓRIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
108734 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
57278 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
1173591 - TURISMO			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 160

Local de Oferta: 3843 - BOM JESUS DO ITABAPOANA (Bom Jesus do Itabapoana, RJ)

Av. Governador Roberto Silveira, 578 - Centro - Bom Jesus do Itabapoana -RJ28360-000 - 22 3831-8067

57278 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 1093465 - Campus Frei Caneca (Rio de Janeiro, RJ)

Rua Frei Caneca, 94 - Centro - Rio de Janeiro -RJ20211-040 - 21 2531-7985

1443425 - BIOMEDICINA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 70

Local de Oferta: 1233 - Campus Pasteur 436 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 436 - Urca - Rio de Janeiro -RJ22290-240 - 21 2542-6257

30327 - DIREÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 6
35622 - INTERPRETAÇÃO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

15790 - MÚSICA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 60
26665 - MÚSICA - CANTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 3
32015 - MÚSICA - COMPOSIÇÃO			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 6
35624 - MÚSICA - INSTRUMENTO			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 57
24792 - MÚSICA - MÚSICA POPULAR BRASILEIRA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 20
33869 - MÚSICA - REGÊNCIA			
Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 2
15778 - TEATRO			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30

Local de Oferta: 138195 - Campus Pasteur 458 (Rio de Janeiro, RJ)

Avenida Pasteur, 458 - Urca - Rio de Janeiro - RJ22290-240 - 0x x212-54262

1278733 - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101762 - FILOSOFIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
1101763 - FILOSOFIA			
Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
5000550 - MUSEOLOGIA			
Bacharelado	Noturno	Anual	Vagas autorizadas: 30
60936 - TURISMO			



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Bacharelado	Integral	Anual	Vagas autorizadas: 50
-------------	----------	-------	-----------------------

Local de Oferta: 3865 - CANTAGALO (Cantagalo, RJ)

Rua Chapot Prevost, 157 - Centro - Cantagalo -RJ28500-000 - 22 2555-1492

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 10508 - ITAPERUNA (Itaperuna, RJ)

Av. Zulamith Bittencourt, s/n, Presidente Costa e Silva., s/nº - Presidente Costa e Silva - Itaperuna -RJ28000-000 - 22 3822-4309

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 3866 - PIRAÍ (Piraí, RJ)

Rua Roberto Silveira, 86 - Centro - Piraí -RJ27165-000 - 24 2431-3139

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045911 - Pólo Barra do Piraí (Barra do Piraí, RJ)

Rua Luiz Barbosa, 350 - Matadouro - Barra do Piraí -RJ27115-000 - 24 8826-1023

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1056568 - Pólo de Macaé (Macaé, RJ)

Rodovia Amaral Peixoto, s/n - Imboacica - Macaé -RJ27915-090 - 22 2765-6029

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



1173591 - TURISMO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 160
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045902 - Pólo Miguel Pereira (Miguel Pereira, RJ)

Rua Mario de Castro, 61 - Governador Portela - Miguel Pereira -RJ26900-000 - 24 9968-2282

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007512 - Pólo Natividade (Natividade, RJ)

RUA VIGÁRIO JOÃO BATISTA, 3 - CENTRO - Natividade -RJ28380-000 - 22 9984-6262

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045905 - Pólo Niterói (Niterói, RJ)

Rua Soares Miranda, 77 - Fonseca - Niterói -RJ24130-030 - 92 1860-47023

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045909 - Pólo Rio Bonito (Rio Bonito, RJ)

Br 101 Km 265, S/N - Praça Cruzeiro - Rio Bonito -RJ28800-000 - 21 2734-0199

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1055804 - Pólo São Gonçalo (São Gonçalo, RJ)

Rua Visconde de Itaúna, S/N - Gradim - São Gonçalo -RJ24431-005 - 21 8619-6751

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045898 - Polo UAB - DUQUE DE CAXIAS (Duque de Caxias, RJ)





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Rua Marechal Floriano, 555 - Jardim 25 de Agosto - Duque de Caxias -RJ25070-020 - 21 2653-3963

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045901 - Polo UAB - MAGE (Magé, RJ)

Av. Padre Anchieta, 163 - Centro - Magé -RJ25900-000 - 02 1868-52942

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007511 - Polo UAB - MIGUEL PEREIRA (Miguel Pereira, RJ)

Rua Luis Eugênio, 61 - Recreio - Miguel Pereira -RJ26910-000 - 0-

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007515 - Polo UAB - PETROPOLIS (Petrópolis, RJ)

RUA DOMINGOS SILVERIO, S/N - QUITANDINHA - Petrópolis -RJ25650-050 - 0-

108734 - MATEMÁTICA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 1045908 - Polo UAB - RESENDE (Resende, RJ)

Rua Padre Marques, 68 - Centro - Resende -RJ27511-100 - 24 9824-5197

119100 - HISTÓRIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 500
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007519 - Polo UAB - RIO DE JANEIRO (Rio de Janeiro, RJ)

AV. MANUEL CALDEIRA DE ALVARENGA, 1203 - CAMPO GRANDE - Rio de Janeiro -RJ23070-200 - 0-

1173591 - TURISMO

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 160
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 2007502 - Posto Itaocara (Itaocara, RJ)

Rua Nilo Peçanha, 471 - Centro - Itaocara -RJ27570-000 - 0x x223-86129



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 2007518 - Posto Rio das Flores (Rio das Flores, RJ)

Rua Cel. Eurico de Lacerda Castro, 12 - Centro - Rio das Flores -RJ27660-000 - 0x x242-45860

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3873 - SANTA MARIA MADALENA (Santa Maria Madalena, RJ)

Rua Honório Dubois, s/nº - Centro - Santa Maria Madalena -RJ28770-000 - 22 2561-3231

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3868 - SÃO FIDÉLIS (São Fidélis, RJ)

Rua Elysio da Costa Santos, s/nº - Dirley Perlingeiro de Abreu - São Fidélis -RJ28400-000 - 22 2758-5056

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3869 - SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA (São Francisco de Itabapoana, RJ)

Rua Antonio Pinheiro Filho, 2 - Centro - São Francisco de Itabapoana -RJ28230-000 - 22 2789-1850

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3867 - SAQUAREMA (Saquarema, RJ)

Rua Antonio Ferreira, 110 - Rio de Areia - Saquarema -RJ28993-000 - 22 2299-9831

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 689

Local de Oferta: 3870 - TRÊS RIOS (Três Rios, RJ)

Rua Marechal Deodoro, 117 - Centro - Três Rios -RJ25802-220 - 24 2255-4574

108734 - MATEMÁTICA



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 370
--------------	-----	-----------	------------------------

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

Local de Oferta: 3871 - VOLTA REDONDA (Volta Redonda, RJ)

Rua 539, s/nº - Jardim Paraíba - Volta Redonda - RJ 27215-506 - 24 3339-4220

57278 - PEDAGOGIA

Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 689
--------------	-----	-----------	------------------------

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação básica para todas as modalidades de acesso: 1 - Documento de identificação oficial do candidato com foto; 2 - Comprovante de quitação eleitoral (original impresso a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) - <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral> - (APENAS PARA CANDIDATOS MAIORES DE 18 ANOS); 3 - Comprovante de quitação do serviço militar (APENAS PARA CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO MAIORES DE 18 ANOS); 4 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio do candidato; 5 - Histórico Escolar; 6 - 2 fotos 3x4 recentes e idênticas; 7 - CPF; 8 - Formulário de Informações Complementares preenchido (anexo I).

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e





adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas; 10. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 10.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas. 10.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 10.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses. 10.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à





matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L3 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato inscrito autodeclarado pretos ou pardos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA simples da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de





Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explice a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L4 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado indígena com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência





ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7.1. I - RANI - Registro de Nascimento Indígena; ou II - Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou III - Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato; ou IV - Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão,





poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar em ORIGINAL e CÓPIA a seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Documento Oficial de Identidade; 3. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 4. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 7. Duas fotos 3x4 recentes; 8. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 9. Publicação no Diário Oficial da conclusão do Ensino Médio ou declaração da Secretaria de Educação do Estado que comprove a autenticidade do curso realizado integralmente em escolas públicas. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para





que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato poderá fazer-se representar, no ato da matrícula, por procurador legalmente habilitado. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L7 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física e CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país





deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L8 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado indígena que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Indígenas deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física e CPF. 7.1. I - RANI e Registro de Nascimento Indígena; ou II e Carta de Recomendação, emitida por liderança indígena reconhecida ou ancião indígena reconhecido ou personalidade indígena de reputação pública reconhecida ou órgão indigenista; ou III e Declaração de Pertencimento a Povo Indígena contendo informações sobre vínculo de pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade a ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais da mesma etnia do candidato ou de representante da FUNAI no território de origem do candidato; ou IV e Declaração da FUNAI atestando seu pertencimento ao povo e/ou comunidade indígena. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino





Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Deficientes deverá apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas





vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF

L11 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente, autodeclarado preto ou pardo com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos com deficiência deverá se submeter à heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim, bem como apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Comprovação da renda familiar bruta mensal: 8.1 - Trabalhadores Assalariados: a) Contracheques; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho) ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; d) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS; e) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos. 8.2 - Atividade Rural: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de





entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ; c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso; d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; e) Notas fiscais de vendas; f) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.3 - Aposentados e Pensionistas: a) Extrato mais recente do pagamento de benefício; b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.4 - Autônomos e Profissionais Liberais: a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso; c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; d) Extratos bancários dos últimos três meses; e) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). 8.5 - Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis: a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver; b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos; c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos; d) CTPS registrada e atualizada (cópia da Identificação, Qualificação e toda a parte de Contrato de Trabalho). O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2(duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009. Para efeito de avaliação socioeconômica, a Banca examinadora poderá solicitar qualquer outra documentação que julgar necessária para complementar e fundamentar a sua decisão.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito como deficiente que, independente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato deverá ainda apresentar laudo médico que comprove a sua deficiência. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte





documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Comprovante de quitação eleitoral (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

L15 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

(Leia o Edital da UNIRIO antes de efetuar sua inscrição!) O candidato inscrito autodeclarado preto ou pardo que, independentemente da renda, tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. O candidato às vagas reservadas para Pretos ou Pardos deverá ainda se submeter a heteroidentificação, que será feita por comissão nomeada especificamente para este fim. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá entregar CÓPIA da seguinte documentação: 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de





conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes (originais); 7. Cadastro de Pessoa Física e CPF. O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos, conforme indicado, deverá apresentar, condicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que tiver cursado o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3993 - Candidatos Candidatos Candidatos com deficiência que cursaram todo o ensino médio em escolas públicas.

O candidato com deficiência independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) só será matriculado, de acordo com a legislação em vigor, se tiver concluído o Ensino Médio ou equivalente, perdendo o direito à matrícula se não apresentar a documentação comprobatória. No ato presencial da matrícula, o candidato deverá apresentar a cópia da seguinte documentação (a cópia ficará retida): 1. Documento Oficial de Identidade; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (exceto para aqueles candidatos desobrigados a votar por Lei); 3. Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; 4. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que





trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 5. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos; ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, cursado integralmente em escolas públicas. Consideram-se escolas públicas as instituições de ensino de que trata o inciso I do caput do art. 19 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; 6. Duas fotos 3x4 recentes; 7. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 8. Laudo médico que comprove a deficiência declarada; O candidato que, no ato da matrícula, ainda não tiver obtido seus documentos originais, conforme indicado, deverá apresentar, incondicionalmente, as cópias dos respectivos protocolos. O candidato que tenha concluído o Ensino Médio e que, no ato da matrícula, não disponha ainda do certificado de sua conclusão, poderá apresentar uma declaração provisória, emitida pelo estabelecimento em que o concluiu, na qual explicita a conclusão do Ensino Médio, devendo substituí-la pelo certificado definitivo até 30 dias após a matrícula, para que esta seja efetivada. A falta de qualquer documento exigido para a matrícula, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito à matrícula. O candidato que estiver cursando o Ensino Médio (2º grau) em outro país deverá apresentar documento expedido por órgão oficial que comprove a equivalência dos estudos realizados no exterior à conclusão do Ensino Médio (2º grau) no Brasil. O candidato que não apresentar a comprovação de equivalência perderá automaticamente o direito à vaga. O candidato que se servir de documento inidôneo ou falso, terá a matrícula anulada, sujeitando-se, além da perda da vaga obtida, às punições previstas em lei. A prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UNIRIO, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis. O candidato deverá apresentar-se no ato da matrícula para que seja realizada a perícia médica. O candidato está proibido de ocupar 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior, conforme determina a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do SisU;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do SisU;

V - manter os responsáveis pelo SisU na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do SisU, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do SisU para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do SisU;



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 82EA333988304538A1BC966878CDF98FE07BC382
Nº do protocolo: 4TCRCBL



5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO PINHEIRO NETO**, CPF nº. **785.*****-68**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/06/2020, às 22h02.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

